DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Editais 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Editais

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

Ilmo. Sr. José Mauro Colombo – 1° Suplente de Vereador Municipal pelo PSB

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ocauçu/SP, ora subscritor, Vereador **VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 41 inciso V da Lei Orgânica municipal, em razão da extinção do mandato do titular do mandato, o Vereador Arnaldo Augusto Saraiva Junior - PSB, em conformidade com o Ato do Presidente 002/2023, utiliza-se do presente conforme art. 49, § 2º da Lei Orgânica do município e artigo 340 do regimento interno desta casa, CONVOCAR a suplente de Vereador, Sr. José Mauro Colombo - PSB, para tomar posse na Câmara Municipal de Ocauçu/SP. O convocado, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos: a) Declaração de bens; b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma; Vale ressaltar que o Art. 317, § 4º do Regimento Interno, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Câmara Municipal de Ocauçu, 09 de Agosto de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

Ciente em _____/_____/_____

_____
José Mauro Colombo
1º Suplente PSB

Comunicados

COMUNICADO
EXTRATO DA ATA

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, em atendimento ao art. 343, Inciso III do regimento Interno, comunica que na 49ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2023, as 19:00 horas, foi comunicado ao plenário desta Casa de Leis na primeira sessão, após o conhecimento e comprovação do fato através do ofício 097/2023 da Promotoria de Justiça, a suspensão dos direitos políticos do Vereador ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR e a extinção do mandato do mesmo. Foi lido o ofício nº 097/2023 da 9ª Promotoria de Justiça de Marília, recebido do Ilustre Senhor Promotor de Justiça Eleitoral Da 180ª Zona Eleitoral de Marília, bem como o Ato do Presidente 002/2023 de 01 de Agosto de 2023. Ato contínuo em atendimento ao que dispõe o ART. 340 do Regimento Interno, foi declarado extinto o mandato eletivo do Vereador ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR, em face dos direitos políticos suspensos, em razão de condenação criminal imposta nos autos nº 1500029-16.2018.8.26.0593, com trânsito em julgado aos 10/05/2023. Tornando-se, assim, efetivada a extinção de mandato do mesmo. Solicitando seja lavrado Ata da Declaração da extinção do Mandato do Vereador ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR, publicando-se o ato de extinção e o extrato da ata. Após convoque-se imediatemente o suplente José Mauro Colombo - PSB.

Câmara Municipal de Ocauçu, 09 de Agosto de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

.....